



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Dr. Vicente Caropreso**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde e à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial a realização de um censo quadrienal de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- estamos presenciando um aumento de casos de TEA em todo território Nacional, conforme pesquisa divulgada pelo Centro de Controle de Prevenção e Doenças - CDC do Governo dos Estados Unidos da América, onde destaca a existência de um aumento na prevalência do Transtorno do Espectro Autista (TEA): 1 em cada 36 crianças de 8 anos são autistas nos Estados Unidos, o que significa 2,8% daquela população;

- no Brasil e também em Santa Catarina não temos números fidedignos de prevalência de autismo, o que dificulta o planejamento e execução de políticas públicas para esta população; e

- o censo visa cadastrar as pessoas com TEA e seus familiares, mapeando o perfil socioeconômico, étnico e cultural de cada um, fornecendo assim dados contundentes aos agentes públicos para o direcionamento de políticas públicas de saúde, educação, trabalho e lazer a esse segmento social,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, Secretária de Estado da Saúde e à Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a Vossas Excelências a realização de um censo quadrienal de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de seus familiares. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 28/03/2023, às 17:39.
